

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Setembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição em caráter de urgência de 20 (vinte) unidades de suplemento nutricional especializado para atendimento de paciente diagnosticada com doença de Crohn, conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. ALINE PRISCILA VILELA MARIGO MATOS, da empresa NUTRI INOVA

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.413.435/0001-32, com endereço a Chácara Três Irmãos, nº 866, Bairro Oásis - CEP: 17.930-000, Tupi Paulista/SP, para a aquisição de 01 bebedouro industrial com 03 torneiras que será utilizado pelos alunos da Creche Municipal São João Calábria, conforme descrição no Anexo I, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 10 de Setembro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Setembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1145



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.688/2021

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 1902569870 da servidora TARGINA ELIZENA PERALTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000633448 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.668.101-53, nomeada através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 10 de setembro de 2.021.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Pag. 02/04

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Setembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1145

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia — MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

- 1 Na data de 28 ou 29 de setembro de 2021, os candidatos deverão comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilandia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.
- <u>2 Na data de 30 de setembro ou 01 de outubro de 2021, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:</u>
 - 1 Carteira de Identidade;
 - 2 CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 3 Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - 4 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 5 Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
 - 6 Certificado de Reservista se do sexo masculino;
 - 7 Comprovante de Residência;
 - 8 Cadastro no PIS ou PASEP;
 - 9 Certidão de Nascimento e Casamento;
 - 10 Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
 - 11 Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
 - 12 Declaração de antecedentes criminais;
 - 13 Declaração de não acúmulos de cargos;
 - 14 Declaração de Bens;
 - 15 CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 3 Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL CANDIDATOS NOTA

10° Daielle Monteiro Ribeiro de Jesus 75,50

Anaurilândia-MS, 10 de setembro de 2021.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Setembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1145

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax P.A e Perfil validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S Elementos Anormais e Sedimentoscopia) validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas validade máxima de 03 (três) meses;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS- EPP

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, para atender famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e que foram afetadas pela pandemia da COVID-19 no Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(03) 04.004.08122.0019.2088.339032.000000 **VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.

ANAURILÂNDIA - MS

Pag. 04/04